



LEI Nº 5.460, DE 17 DE MAIO DE 2.000

Denomina "**Praça PEDRO BONOMI**" a praça localizada na Av. Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

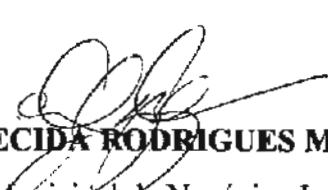
Art. 1º - É denominada "**Praça PEDRO BONOMI**" a praça localizada na Av. Francisco Pedrone (Bairro Cidade Nova), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

